



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERRA DO SALITRE/MG

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA Nº. 101, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Salitre, situada a Av. Estados Unidos, nº 455, bairro Nações, CEP 38760-000, nesta cidade de Serra do Salitre/MG, às dezessete horas e trinta horas, os Conselheiros Municipais de Saúde nomeados pela Portaria Municipal Nº. 102/2022, de 03 de agosto de 2022, sendo eles: Jose Osvaldo Moreira de Souza, Vinicius Cirilo dos Santos, Altair Gonçalves dos Anjos, Cassia Toledo Silva, Jefferson Silva de Souza, Andréia Fernandes da Silva Borges, e Pedro Henrique Soares de Melo. A reunião deu-se início às dezessete horas e trinta e sete minutos, devido ao atraso de alguns membros. O Presidente, Sr. Altair Gonçalves dos Anjos, deu as boas vindas a todos os presentes, e logo em seguida o mesmo colocou como pauta da reunião: **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA 3º QUADRIMESTRE DE 2022 (PERÍODO SETEMBRO A DEZEMBRO); PROGRAMAÇÃO OFICIAL E REGIMENTO INTERNO DA 2ª PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE/MG; TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL – DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) – Nº 031668031637; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.383, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 - PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – MUNICIPAL 2023; DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.107, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 (APROVA A SOLICITAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA O TETO MAC DO MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE); EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE).** Dando continuidade a reunião, Pedro Henrique Soares de Melo apresentou ao Plenário a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.107, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, a qual aprovou a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Serra do Salitre, gestão municipal, no valor de valor anual de R\$ 2.156.142,65 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme apresentado no Plano de Incorporação de Recurso. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde irá protocolar este pedido no Ministério da Saúde / DRAC para análise e conduta ainda esta semana. Às 17h46m o Presidente, Sr. Altair Gonçalves dos Anjos saiu da reunião, nesse sentido, o Vice-presidente, Sr. Jose Osvaldo Moreira de Souza, assumiu a condução da reunião. Dando continuidade à reunião, os membros presentes da Comissão Organizadora da 2ª Plenária Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG relataram que se reuniram na última sexta-feira, 10 de março de 2023, às quinze horas, pela Plataforma Google Meet, e redigiram uma proposta de programação e de regimento interno para a 2ª Plenária Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, com base no Regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais, aprovado pela Resolução CESMG Nº 104, de 22 de dezembro de 2022, bem como, na Resolução CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, que aprovou a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde. Logo em seguida, os membros da Comissão Organizadora da 2ª Plenária Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG apresentaram ao Plenário esta proposta de programação oficial e regimento interno, que após sanadas todas as dúvidas e ouvidas as contribuições, a Programação Oficial e o Regimento Interno da 2ª Plenária


Pedro Henrique Soares de Melo
Jose Osvaldo Moreira de Souza
Altair Gonçalves dos Anjos
Vinicius Cirilo dos Santos



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERRA DO SALITRE/MG**

Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG foram aprovados aprovado pelo plenário por 5 (cinco) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenções. Logo após, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, e Pedro Henrique Soares de Melo, apresentaram a todos os presentes, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 3º Quadrimestre de 2022 (período setembro a dezembro). Foram apresentados os dados sobre informações territoriais, da Secretaria de Saúde, da gestão, do Fundo Municipal de Saúde, sobre regionalização, do conselho de saúde, dados demográficos e de morbimortalidade, da produção de serviços no SUS, da rede física prestadora de serviços ao SUS, dos profissionais de saúde trabalhando no SUS, das metas alcançadas e não alcançadas com da Programação Anual de Saúde – PAS 2022 no período, dados da Execução Orçamentária e Financeira (inclusive COVID-19), e de auditorias. Depois de sanadas todas as dúvidas e esclarecidas todas as indagações o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 3º Quadrimestre de 2022 (período setembro a dezembro) foi aprovado pelo plenário por 5 (cinco) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenções. Dando continuidade a reunião, a Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, e Pedro Henrique Soares de Melo apresentaram e encaminharam ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG o TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL – DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) – Nº 031668031637, o qual formaliza o compromisso do Município de Serra do Salitre/MG de executar o Programa Saúde na Escola – PSE no território adscrito, objetivando o desenvolvimento das ações de promoção e atenção a saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos estudantes da Rede Pública de Educação Básica. Neste momento, os mesmos conversaram com o Plenário sobre todas as atividades que são realizadas pela equipe de saúde no Programa Saúde na Escola – PSE. Logo em seguida, a Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, e Pedro Henrique Soares de Melo, apresentaram ao Plenário o Plano de Ação de Vigilância em Saúde do Trabalhador – Municipal 2023, referente a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.383, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, o qual após serem sanadas todas as dúvidas foi aprovado pelo plenário pelo plenário por 5 (cinco) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenções. Logo após, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, e Pedro Henrique Soares de Melo relataram ao Plenário que o PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) - EDITAL Nº 001/2023 encontra-se em andamento, e que na data de hoje foi divulgado o gabarito oficial, comentando com o Plenário as próximas etapas. Dando continuidade a reunião, foi indagado pelo Plenário sobre a Lei Municipal nº 1.263 que acresce cargos de enfermeiro e supervisor de centro psicossocial, onde posteriormente todas as dúvidas e indagações foram sanadas pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e cinco minutos, e eu Pedro Henrique Soares de Melo, Primeiro-secretário, lavrei a presente Ata, em páginas numeradas de 1/2 que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros Municipais de Saúde presentes.


JOSE OSVALDO MOREIRA DE SOUZA
Presidente


PEDRO HENRIQUE SOARES DE MELO
Primeiro-secretário

